

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017-SSP - SIGGO 041764

Processo SEI-GDF nº 04026-00001108/2021-05; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.438.042/0001-10 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços nº 07/2017 - SSP por até 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2022, nos termos do artigo 57, §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Reajustar o valor unitário do dispositivo eletrônico portátil de R\$188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$211,10 (duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), com base no índice do IPCA de 06/2021 a 05/2022 e em consonância com a Declaração de Adequação Orçamentária, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Despesa e Empenho - Reforço, Nota de Empenho 2022NE00011, Carta Nº 039/2022 de manifestação da Contratada, Justificativa do executor, Ato Autorizativo, e pedido reajuste anual por índice de IPCA, apresentado pela empresa na Carta nº 039/2022, homologado pela Comissão Executora através da Justificativa SEAPE/CIME, no percentual de 11,731130 % (onze inteiros e setecentos e trinta e um mil, cento e trinta milionésimos por cento), o que corresponde ao reajuste de R\$22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos) em cada equipamento. DO VALOR: o valor global por estimativa do Contrato é de R\$ 12.666.000,00 (doze milhões seiscentos e sessenta e seis mil reais), para o período de até 12 meses; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00011. Nota de Empenho (REFORÇO): 2022NE00091. DA VIGÊNCIA: de 03/07/2022 a 03/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA: VADISLAU GOMES MARQUES JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
PROCESSO nº: 00113-00011223/2020-96; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Reequilíbrio. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 543.184,70 (quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.760.434,17 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 100; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 00113-00013537/2020-23; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; SIGGO Nº: (042628), (042629), (042631) e (042632); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG - ARP - RIO PLATENSE - SFERAS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, ARP ENGENHARIA LTDA e SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03; 04.629.063/0001-62; 33.475.526/0001-87 e 10.856.350/0001-08; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/07/2022 até 01/10/2022. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2022; GARANTIA: reforço garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, no valor de R\$ 2.375.987,50 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e terá validade igual ou superior a 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: LUCIANO NEVES GARCIA (NG); MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA (ARP); JOÃO CARLOS PIMENTA (RIO PLATENSE) e ANDRÉ DUARTE DOURADO (SFERAS).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00012461/2022-81. Interessado: Companhia energética de Brasília - CEB. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 1.979.987,27 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 04 de julho de 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Presidente, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00012492/2022-31. Interessado: SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:41.337.911/0001-96. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 14.777,18 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). O Presidente Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. EM 04 DE JULHO DE 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Presidente, Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-NOVA DATA**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Gerenciamento de Atendimento, incluindo, equipamentos, instalação, configuração, testes de funcionamento, treinamento de usuários, manutenção preventiva e corretiva on-site e remota, com substituição de peças por peças originais e fornecimento de suprimentos, inclusive papel para a dispensadora de senhas para atender às necessidades do DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00020352/2021-56. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de julho de 2022, com valor estimado de R\$ 345.000,00.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022****AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021 - SEJUS**

Processo: 00400-00031832/2021-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.583.083/0001-94, neste ato representado por LIVINO SILVA NETO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Este instrumento visa alterar o nome do representante da Entidade que era a Sra. Maria Luiza Fonseca do Valle e passa a ser o Senhor Livino Silva Neto, conforme a Ata da Assembleia (84257624). CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 11/2021 até a data de 31/07/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (89424729) em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E META DE ATENDIMENTO. Este instrumento visa a ampliação do público-alvo que era "Pessoas vítimas de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social e refugiados" e passa a ser "Pessoas vítimas de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, refugiados, migrantes, apátridas e profissionais que trabalham com atendimento de saúde, assistência social, segurança pública, educação e áreas afins, cuja meta de atendimento é a oferta de 100 vagas, para formar no mínimo 70 multiplicadores. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO. Este instrumento visa alterar as datas do cronograma de formação, conforme disposto no Plano de Trabalho anexo a este. CLÁUSULA QUINTA - DO REMANEJAMENTO DE VALORES. Este instrumento visa também realocar parte do recurso previsto do impulsionamento nas Mídias Digitais e Contratação dos Serviços de Consultoria, a fim de arcar com as despesas de encargos trabalhistas e verbas rescisórias, constantes do Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO INSS. Este instrumento visa a alteração do percentual a ser pago de INSS para 25,5% (sendo 21% empresa, 4,5% outras entidades). CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DO VALOR REFERENTE À APLICAÇÃO FINANCEIRA. Este instrumento visa autorizar a utilização do valor referente à aplicação financeira de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para contratação de serviços de consultoria e mídias digitais. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 11/2021 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: Movimento Comunitário do Jardim Botânico - Livino Silva Neto - Presidente.